



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 14/2026

Instalação de placa de “Proibido Estacionar Veículos Pesados” – Rua São Vicente, nº 83 – Bairro São José

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e do setor competente de trânsito**, que seja providenciada a **instalação de placa de sinalização com a indicação “Proibido Estacionar Veículos Pesados” na Rua São Vicente, nº 83, no Bairro São José**, em Santana do Paraíso/MG.

No referido local funciona a **Igreja Deus é Amor**, onde o estacionamento irregular de **veículos pesados** tem **dificultado o acesso dos membros da igreja**, causando transtornos, principalmente para **idosos, pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes**, que enfrentam obstáculos para entrada e circulação segura no local.

Ressalta-se que a presença constante desses veículos compromete a **acessibilidade, a segurança dos pedestres** e o direito de ir e vir dos frequentadores da instituição religiosa, tornando necessária a **implantação da sinalização adequada**, a fim de organizar o trânsito e garantir melhores condições de acesso à população.

Informa-se que seguem fotos e vídeo em anexo, demonstrando a situação atual do local e os transtornos causados pelo estacionamento irregular de veículos pesados.

Santana do Paraíso, 20 de janeiro de 2026.

Ronilson Cássio da Silva
Vereador



Protocolo Legislativo 040/2026

Situação atual : Novo | Código nº 144.717.689.341.339.124

JPR/NO
PROTOCOLADO
20/01/2026
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG